



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.286, DE 4 DE NOVEMRO DE 2022.

Altera a Portaria n.º 1.282, de 27 de outubro de 2022, que instaurou Processo Administrativo para apurar a possível existência de saldo contratual para com a empresa Melcas Construtora Ltda., resultante do Contrato n.º 42/2020, bem como a execução da obra de pavimentação poliédrica objeto do referido Contrato, conforme Ofício n.º 20/2022-SMAPA, objeto do Protocolo n.º 4710/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a" dos incisos II e III do art. 2º da Portaria n.º 1.282, de 27 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Secretário:

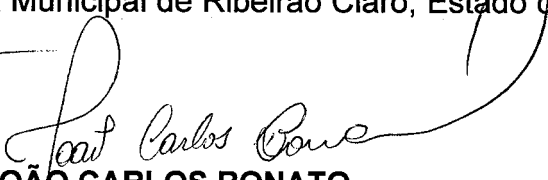
a) Daniela Cristina Ribeiro, matrícula 15474;

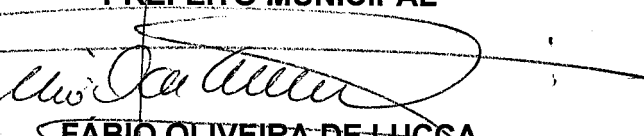
III – Membro:

a) Carlos Alberto de Melo Gomes, matrícula 14966.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 1.282/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 08/11/2022 Edição nº 4674
Caderno Atas e Editais Pag. 7-7
Órgão TRIBUNA DO VALE